



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Jurídica do Município

LEI COMPLEMENTAR N.º 082/2019

***“DISCIPLINA SOBRE REMANEJAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

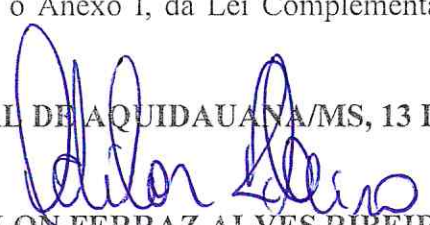
O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

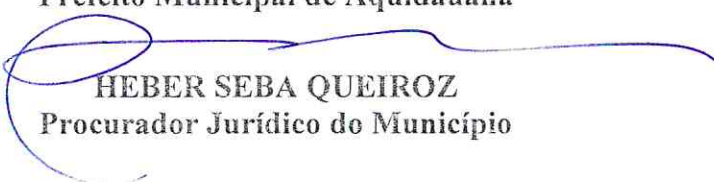
**Art. 1.º** - Ficam transformados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, 04 cargos de provimento em comissão, sendo 01 (um) cargo de Diretor Geral da UPA, Símbolo DGA-02; 01 (um) cargo de Diretor Clínico da UPA, Símbolo DGA-02; 01 (um) cargo de Diretor de Enfermagem, Símbolo DGA-3; e 01 (um) cargo de Diretor Administrativo da UPA, Símbolo DGA-03, em 03 (três) cargos de Assessor Especial, Símbolo DGA-04 e 04 (quatro) cargos de Diretor de Núcleo, Símbolo DAG-7.

**Art. 2.º** - Os cargos ora transformados serão remanejados aos setores da Administração Municipal de acordo com a tabela acostada à presente Lei, e passam a integrar o Anexo I, da Lei Complementar n.º 011, de 09 de janeiro de 2009, de acordo o Anexo Único da presente lei.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Anexo I, da Lei Complementar n.º 046/2014, de 19 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 13 DE MAIO DE 2019.

  
**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

  
**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Jurídico do Município



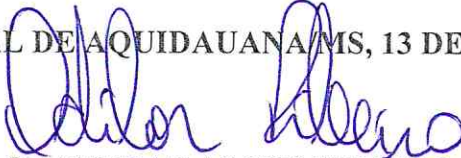
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Jurídica do Município

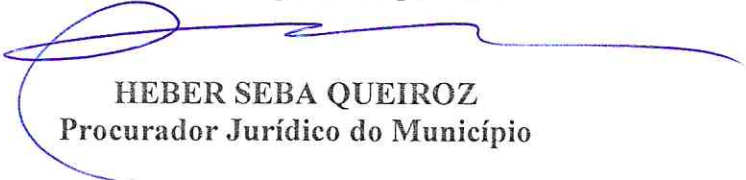
ANEXO ÚNICO

CARGOS EM COMISSÃO

| CARGO                                            | LOTAÇÃO                            | DGA     |
|--------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
| ASSESSOR ESPECIAL DE CONVÊNIOS E EXECUÇÃO        | SECRETARIA DE FINANÇAS             | DGA-04  |
| ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO POLÍTICA             | GABINETE DO PREFEITO               | DGA-04  |
| ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO                       | PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO | DGA-04  |
| DIRETOR DO NÚCLEO DE CADASTRO PESSOAL            | ADMINISTRAÇÃO                      | DGA-07  |
| DIRETOR DO NÚCLEO DE ARQUIVO DOS RECURSO HUMANOS | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO        | DGA -07 |
| DIRETOR DO NÚCLEO TRIBUTÁRIO                     | SECRETARIA DE FINANÇAS             | DGA-07  |
| DIRETOR DO NÚCLEO DE PROJETOS                    | GABINETE/FEMA                      | DGA-07  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 13 DE MAIO DE 2019.

  
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
Prefeito Municipal de Aquidauana

  
HEBER SEBA QUEIROZ  
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N. 082/2019  
ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| SÍMBOLO | CARGOS                                    | VAGAS | VENCIMENTO     | QUALIFICAÇÃO                                         | C/H/D |
|---------|-------------------------------------------|-------|----------------|------------------------------------------------------|-------|
| DGA-1   | SECRETÁRIO MUNICIPAL                      | 08    | Lei específica | Nível superior ou experiência comprovada             | 08 h  |
| DGA-1   | ASSESSOR EXECUTIVO                        | 01    | Lei específica | Nível superior ou experiência comprovada             | 08 h  |
| DGA-1   | CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO               | 01    | Lei específica | Nível superior ou experiência comprovada             | 08 h  |
| DGA-1   | PROCURADOR JURÍDICO                       | 01    | Lei específica | Nível Superior e registro na OAB                     | 08 h  |
| DGA-2   | MÉDICO AUDITOR CHEFE NO ÂMBITO DO SUS     | 01    | R\$ 3.500,00   | Nível Superior e registro no CRM                     | 08 h  |
| DGA-2   | MÉDICO REGULADOR CHEFE NO ÂMBITO DO SUS   | 01    | R\$ 3.500,00   | Nível Superior e registro no CRM                     | 08 h  |
| DGA-2   | CONTROLADOR GERAL                         | 01    | R\$ 3.500,00   | Nível Superior                                       | 08 h  |
| DGA-3   | DIRETOR DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  | 01    | R\$ 2.400,00   | Nível Superior ou experiência comprovada             | 08 h  |
| DGA-3   | DIRETOR PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO            | 03    | R\$ 2.400,00   | Nível Superior ou experiência comprovada             | 08 h  |
| DGA-4   | OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO                | 01    | R\$ 2.200,00   | Curso Superior Completo                              | 08 h  |
| DGA-4   | ASSESSOR ESPECIAL                         | 35    | R\$ 2.200,00   | Nível Superior ou experiência comprovada             | 08 h  |
| DGA-4   | ASSESSOR EXECUTIVO                        | 01    | R\$ 2.200,00   | Nível Superior e Registro na OAB                     | 08 h  |
| DGA-4   | SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE        | 01    | R\$ 2.200,00   | Nível Superior ou experiência comprovada             | 08 h  |
| DGA-4   | COORDENADOR DE JULGAMENTO E CONSULTAS     | 01    | R\$ 2.200,00   | Curso Superior – Experiência em Legislação Sanitária | 08 h  |
| DGA-5   | ENFERMEIRO AUDITOR CHEFE NO ÂMBITO DO SUS | 01    | R\$ 2.000,00   | Nível Superior e registro no COREN                   | 08 h  |

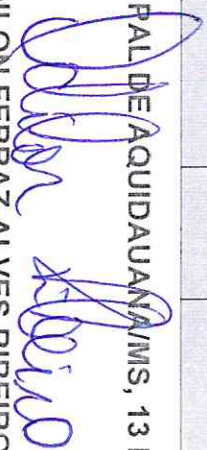




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DO PREFEITO

|        |                                                |     |              |                                          |      |
|--------|------------------------------------------------|-----|--------------|------------------------------------------|------|
| DGA-5  | DENTISTA AUDITOR NO ÂMBITO DO SUS              | 01  | R\$ 2.000,00 | Nível Superior e registro no CRO         | 08 h |
| DGA-6  | CONTADOR AUDITOR NO ÂMBITO DO SUS              | 01  | R\$ 1.500,00 | Nível Superior e registro no CRC         | 08 h |
| DGA-6  | SUBPROCURADOR                                  | 01  | R\$ 1.500,00 | Nível Superior e registro na OAB         | 08 h |
| DGA-7  | COORDENADOR                                    | 13  | R\$ 1.300,00 | Nível Superior ou experiência comprovada | 08 h |
| DGA-7  | OUVIDOR GERAL DA SAÚDE                         | 01  | R\$ 1.300,00 | Nível Superior                           | 08 h |
| DGA-7  | CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA E FUNDAÇÃO     | 07  | R\$ 1.300,00 | Nível Superior ou experiência comprovada | 08 h |
| DGA-7  | DIRETOR DE NÚCLEO                              | 70  | R\$ 1.300,00 | Nível Superior ou experiência comprovada | 08 h |
| DGA-8  | ASSESSOR TÉCNICO EM AUDITORIA NO ÂMBITO DO SUS | 01  | R\$ 1.000,00 | Nível Médio                              | 08 h |
| DGA-9  | CHEFE DE SETOR                                 | 55  | R\$ 800,00   | Nível Médio ou experiência comprovada    | 08 h |
| DGA-9  | CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE                      | 1   | R\$ 800,00   | Nível Superior ou experiência comprovada | 08 h |
| DGA-10 | ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO             | 19  | R\$ 600,00   | Nível Médio ou experiência comprovada    | 08 h |
| TOTAL  |                                                | 228 |              |                                          |      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 13 DE MAIO DE 2019.

  
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1194 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 13 de maio de 2019- 41 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

|                         |    |
|-------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO .....   | 1  |
| LEIS .....              | 1  |
| DECRETOS .....          | 2  |
| PORTARIAS.....          | 2  |
| LICITAÇÕES .....        | 7  |
| EXTRATOS .....          | 36 |
| RESOLUÇÕES.....         | 40 |
| NOTIFICAÇÕES.....       | 40 |
| PODER LEGISLATIVO ..... | 40 |
| DECRETOS .....          | 40 |
| EXTRATOS .....          | 41 |

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI ORDINÁRIA Nº 2.623/2019

**"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.455/2016, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - O art. 3º, da Lei Municipal nº 2.455/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º** – A doação objeto da presente Lei é feita sem qualquer ônus ou encargos ao donatário, conferindo-lhes direito de alienação do lote a qualquer tempo."

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art.s 4º e 5º, da Lei Municipal nº 2.455/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 13 DE MAIO DE 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Jurídico do Município

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 082/2019

**"DISCIPLINA SOBRE REMANEJAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Ficam transformados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, 04 cargos de provimento em comissão, sendo 01 (um) cargo de Diretor Geral da UPA, Símbolo DGA-02; 01 (um) cargo de Diretor Clínico da UPA, Símbolo DGA-02; 01 (um) cargo de Diretor de Enfermagem, Símbolo DGA-3; e 01 (um) cargo de Diretor Administrativo da UPA, Símbolo DGA-03, em 03 (três) cargos de Assessor Especial, Símbolo DGA-04 e 04 (quatro) cargos de Diretor de Núcleo, Símbolo DAG-7.

**Art. 2.º** - Os cargos ora transformados serão remanejados aos setores da Administração Municipal de acordo com a tabela acostada à presente Lei, e passam a integrar o Anexo I, da Lei Complementar nº 011, de 09 de janeiro de 2009, de acordo o Anexo Único da presente lei.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Anexo I, da Lei Complementar nº 046/2014, de 19 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 13 DE MAIO DE 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Jurídico do Município

#### ANEXO ÚNICO

##### CARGOS EM COMISSÃO

| CARGO                                            | LOTAÇÃO                            | DGA    |
|--------------------------------------------------|------------------------------------|--------|
| ASSESSOR ESPECIAL DE CONVÊNIOS E EXECUÇÃO        | SECRETARIA DE FINANÇAS             | DGA-04 |
| ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO POLÍTICA             | GABINETE DO PREFEITO               | DGA-04 |
| ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO                       | PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO | DGA-04 |
| DIRETOR DO NÚCLEO DE CADASTRO PESSOAL            | ADMINISTRAÇÃO                      | DGA-07 |
| DIRETOR DO NÚCLEO DE ARQUIVO DOS RECURSO HUMANOS | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO        | DGA-07 |
| DIRETOR DO NÚCLEO TRIBUTÁRIO                     | SECRETARIA DE FINANÇAS             | DGA-07 |
| DIRETOR DO NÚCLEO DE PROJETOS                    | GABINETE/FEMA                      | DGA-07 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 13 DE MAIO DE 2019.

Prefeito - Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Vice-Prefeita - Selma Aparecida de Andrade Suleiman  
Procurador Geral - Heber Seba Queiroz  
Controlador Geral - Edson Benica  
Secretário Municipal de Administração - Euclides Nogueira Junior  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - Roberto Valadares Santos  
Secretário Municipal de Assistência Social - Marcos Ferreira C. De Castro  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa  
Secretário Municipal de Educação - Ivone Nemer De Arruda  
Secretário Municipal de Finanças - Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - Ronaldo Ângelo De Almeida  
Diretor da Agência de Comunicação - Alex Ercilio Cabreira De Melo  
Diretor da Fundação de Cultura - Humberto Antonio Fleitas Torres  
Diretor da Fundação do Desporto - Plínio Valejo De Góes  
Diretor Executivo do Procon - Teodoro Nepomuceno Neto  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - Gilson Sebastião Menezes



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1407

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)